



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.com.br E-mail: cmcarara@gmail.com

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2026

“INSTITUI TURNO REDUZIDO NO EXPEDIENTE DA TARDE DO DIA 29 DE JUNHO PRÓXIMO NA CÂMARA DE VEREADORES”

O Vereador Marco Vinicius de Fraga Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga a presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui turno reduzido no dia **29 de junho de 2026**, durante o expediente da Câmara, excepcionalmente na parte da tarde, que iniciará a partir das 16:30h, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira, previsto para às 14:00h.

Parágrafo Único: O turno reduzido disposto no “CAPUT” deste artigo, tem por finalidade assegurar aos servidores assistir ao jogo da Seleção Brasileira previsto para a data e horário acima descritos.

Art. 2º. A data e horário da Reunião Ordinária da Câmara, prevista para **29 de junho de 2026**, às 18:00h permanece inalterada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2026.

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Pres. do Poder Legislativo Municipal

Mateus Ramos
Vice-Pres. do Poder Legislativo Municipal

Emerson Roberval da Silva Freitas
1º Sec. do Poder Legislativo Municipal